



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## OFÍCIO ESPECIAL

PROCESSO N.º 177/2019  
EDITAL N.º 133/2019  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2019  
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

**Assunto: Esclarecimentos ao Edital do Pregão Presencial nº 109/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais ESTADUAIS do município de Águas de Lindóia/SP, conforme especificações contidas nos anexos do Edital, solicitado pela Empresa NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.**

Quanto ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa acima mencionada, o Pregoeiro consultando as áreas de competência, qual seja, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, apresenta as respostas ao mesmo, conforme segue:

### QUESTIONAMENTO:

Aduz o questionante que:

1 - Na Fls 55 do edital consta a tabela conforme segue abaixo:

#### NÚMERO ESTIMADO DE MERENDEIRAS POR UNIDADE EDUCACIONAL

Unidade educacional	Número de merendeiras (carga horária)
EE Dr. Francisco Tozzi	03 (integral) + 01 (½ período)
EE Dr. Vicente Rizzo	02 (integral) + 02 (½ período)
<b>Total</b>	<b>05Integral 03½ período</b>

Desta Forma, Perguntamos:

**Esta quantidade de merendeiras será exigida do contratado ou cada empresa poderá elaborar seu quadro operacional de forma a atender o objeto licitado?**

**Quais os horários de distribuição das refeições em cada uma das escolas?**



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

2 – Na Fls 29 do edital consta a tabela conforme segue abaixo:

## ANEXO III

### QUANTIDADE DE ALUNO/ESCOLA

Unidades Educacionais	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA	Total
EE Dr. Francisco Tozzi	140	320	0	460
EE Dr. Vicente Rizzo	380	410	100	890
<b>Total</b>	<b>520</b>	<b>730</b>	<b>100</b>	<b>1350</b>

Desta Forma, Perguntamos:

**Qual a quantidade de refeições efetivamente servidas em cada local e qual a quantidade de refeições de cada cardápio servido em cada escola?**

#### RESPOSTAS:

1 – A quantidade de merendeiras foi estimada considerando a quantidade de refeições que deverão ser servidas em cada uma das unidades, nos diferentes períodos. Entendeu-se, portanto, que uma quantidade menor de profissionais não é capaz de atender a contento o volume de refeições a serem servidas. Por esse motivo, não poderá ser reduzido o número de profissionais a serem disponibilizados pela empresa, devendo, portanto, a proposta das licitantes ser baseada nesse quantitativo.

Os horários de distribuição das refeições são os seguintes:

EE Dr. Francisco Tozzi:

Desjejum (cardápio A) - 09:10

Almoço (cardápio B) - 11:55

Lanche (cardápio C) - 14:35

EE Dr. Vicente Rizzo:

Desjejum (cardápio A) - 06:45

Almoço (cardápio B) - 08:50; 9:15; 14:50 e 15:15

Jantar (Cardápio B) - 21:15

2 – O Edital do certame já nos informa, em seu Anexo IV a quantidade de refeições servidas em cada local e qual a quantidade de refeições de cada cardápio servido em cada escola, pelo que não seria necessária ofertarmos resposta a esse questionamento. A despeito disso, segue abaixo a quantidade por unidade, de refeições que serão servidas de cada cardápio, lembrando que os números apresentados referem-se as quantidades diárias:



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

UNIDADE	A	B	C	E1	E2
EE Dr. Francisco Tozzi	415	840	840	0	0
EE Dr. Vicente Rizzo	65	695	0	10	10
<b>TOTAL</b>	<b>480</b>	<b>1535</b>	<b>840</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

Águas de Lindóia, 10 de janeiro de 2020.

**DARCY ROBERTO IGNÁCIO**

**Pregoeiro**



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## COMUNICADO

**REFERENTE: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PROCESSO N.º 177/2019**

**EDITAL N.º 133/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2019**

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais ESTADUAIS do município de Águas de Lindóia/SP, conforme especificações contidas nos anexos do Edital**

**Assunto: Pedido de Esclarecimento ao Edital.**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. Que o pedido de esclarecimentos formulado pela empresa **NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, bem como a resposta dessa Prefeitura encontram-se à disposição dos interessados para consulta no site [www.aguasdelindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br).

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, PARA O E-MAIL [cotacao5.aguas@gmail.com](mailto:cotacao5.aguas@gmail.com) , ou VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 10 de janeiro de 2.020

Atenciosamente,

**DARCY ROBERTO IGNÁCIO**

Pregoeiro

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável e carimbo da empresa.